



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 212/2023

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA COM COBERTURA PARA OS ALUNOS DO CMEI REINALDO AVELLAR GONÇALVES”

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através do Departamento competente seja realizado estudo técnico para a construção de quadra esportiva com cobertura para os alunos do CMEI Reinaldo Avelar Gonçalves.

A indicação se justifica pelo benefício que esta estrutura ocasionará ao CMEI, beneficiando diretamente aos alunos para a prática de exercícios físicos, pois o esporte é uma ferramenta de fundamental importância para a formação psicossocial das crianças e contribui no processo de inclusão social. A construção da cobertura da quadra além de amenizar a exposição dos alunos aos raios solares, não impedirá os alunos de fazerem atividades físicas nos dias de chuva.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 02 de agosto de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Vereador 2021/2024

CÓPIA

*Gerardo de Oliveira Costa
Assessor de Gabinete
Matrícula 8850-5
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Vereador 09/08/2023 09:15h*

PROTOCOLIZADO EM
03/08/2023 - 16:18 horas
KMR/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI